



INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
Av. Presidente Jânio Quadros, 330 - Santa Isabel - Teresina, PI, CEP 64053-390

EDITAL Nº 64/2016 PRONATEC/IFPI
RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE
COLABORADORES EXTERNOS PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE
SUPERVISOR, ORIENTADOR E APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E
ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO
TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC) NAS UNIDADES
REMOTAS/TERESINA NOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE
PRONATEC SAÚDE

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 1.1. A comissão de avaliação do Edital nº 61/2016/Pronatec/IFPI torna público o resultado preliminar da seleção simplificada para Colaboradores Externos para atuarem nas Unidades Remotas - ETSUS.
- 1.2. Foram consideradas, apenas, as informações constantes nos documentos entregues pelo candidato, conforme estabelecido no Edital nº 61/2016 PRONATEC/IFPI.
- 1.3. O Resultado Preliminar está ordenado por Unidade Remota e código de vaga, conforme segue:

Unidade Escolar Anicota Burlamaqui

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CÓDIGO	NOTA
1º	Francisca Josélia Moreira da Silva	1	30
2º	Francilva Marta Machado Rocha	1	16
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CÓDIGO	
1º	Tânia Rodrigues de Araújo Ribeiro	2	8
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CÓDIGO	
1º	Addeline Borges Santiago	3	31

Centro Estadual de Educação Profissional Desembargador Henrique Couto

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CÓDIGO	NOTA
1º	Rosângela Rodrigues Melo de Andrade	5	22
CLASSIFICAÇÃO			
1º	Amanda Soares Oliveira	6	18



INSTITUTO FEDERAL
Piauí



Ministério da
Educação



INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
Av. Presidente Jânio Quadros, 330 - Santa Isabel - Teresina, PI, CEP 64053-390

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1. Os candidatos cuja inscrição foi indeferida poderão observar os motivos do indeferimento conforme justificada abaixo.

CÓDIGO DE VAGA	CANDIDATO	Justificativa do Indeferimento
04	Ítala Rodrigues Probo	Não atende letra d, item 4.2 do Edital
04	Lívia de Almeida Soares	Não atende letra c, item 4.2 do Edital

3. DOS RECURSOS

3.1 Conforme disposto no subitem 8.1. do Edital nº 61/2016/PRONATEC/IFPI: *"o candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo até as 13:30h do dia 25 de outubro de 2016, dando entrada na sua solicitação na sala da Coordenação Geral da ETSUS, através do preenchimento integral de um Requerimento (Anexo VIII) próprio e de acordo com as instruções nele constantes."*

3.2 Os recursos poderão ser direcionados ao indeferimento e/ou pontuação.

Teresina (PI), 24 de outubro de 2016.

Gilvanete de Azevedo Ferreira
Coordenadora Geral do Pronatec
(assinatura no original)

Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor do IFPI
(assinatura no original)



INSTITUTO FEDERAL
Piauí



Ministério da
Educação